

DECRETO N.º 36.346, DE 27/06/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARIA APARECIDA FAVALESSA  
VIEIRA, Matrícula n.º 2.221, que exerce o Cargo de PROFESSOR DE SUPORTE  
PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “H”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão  
pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º  
2019.04.48484P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três)  
anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal